



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.951, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a exoneração do Sr. JAIME DA CUNHA SOBRINHO, do cargo de VICE-DIRETOR ACADÊMICO da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JAIME DA CUNHA SOBRINHO**, do cargo de VICE-DIRETOR ACADÊMICO da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Todas as competências e obrigações acadêmicas deverão ser realizadas, por docente escolhido de acordo com o artigo 28 do Regimento Interno da Instituição, “pro-tempore” e sem remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de setembro de 2015.


João Batista Santurbano
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Antonio Cláudio Faria
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO JORNAL

Gazeta do Rio Pardo
Edição de 12/09/2015

pro/PC
Visto